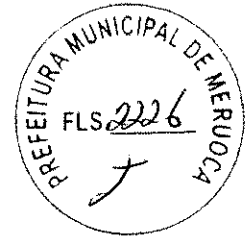




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** BMAG SERVIÇOS LTDA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; G. A. RABELO JUNIOR – ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 05.02.2024, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 25 de janeiro de 2024.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA WWW.MERUOCA.GOV.BR
CNPJ: 07.598.683/0001-70 I TELEFONE: (88) 3649-1136
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR
CEP: 62.130.000 - MERUOCA-CE

Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

LIEBERT PONCIANO DA SILVA	LUCAS CPF: 087.026.363-36	ASSESSOR DO SISTEMA E-SUS
DANILO LEITE BASTOS	CPF: 042.046.223-64	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL
DAVID NAPOLEÃO DE SOUSA	CPF: 053.255.094-38	GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS
GERMÃO FRANCISCO DA SILVA	CPF: 806.178.673-72	ASSESSOR EM ZELADORIA

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:96DD8FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 01/SME/2024

PORTARIA INTERNA nº. 01/SME/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO JUCA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. Fabrício Braga Nóbrega, servidor efetivo, portador do CPF nº. 764.294.583-34, para exercer a função de fiscal de contratos do transporte escolar e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o município de Mauriti – CE, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Contrato:

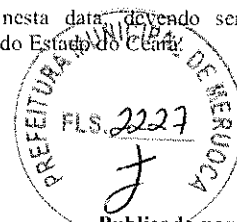
- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- IV – Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido nos termos do contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Interna nº. 09/2023/SME.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 02/GP/2024



Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:97363D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 78/GP/2024

PORTARIA Nº 78/GP/2024

EXONERA COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RODRIGO ALENCAR FERREIRA, CPF: 029.832.403-20, do cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:787E6F05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: BMAG SERVIÇOS LTDA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME. EMPRESAS HABILITADAS: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; G. A. RABELO JUNIOR – ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 05.02.2024, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4BF2A4D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.01.24.1

O Agente de Contratação, em cumprimento da ratificação procedida pelos Srs. Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVEMIL, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres – AMAEM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 2024.01.24.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE. **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, com valor total a ser contratado de R\$ 2.161.768,22 (dois milhões cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, c/c Art. 72 da Lei Federal 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitido pelo Sr. Agente de Contratação e **Ratificado** pelos Srs. Francisco Júnior de Oliveira Ferreira, Ordenador da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora da Secretaria Municipal de Educação Básica, Nathercia de Oliveira Belém Araújo, Ordenadora da Secretaria Municipal de Finanças, Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Fábio Alves Belém, Ordenadora de Despesas da Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVEMIL, Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, José Wêdes Honorato Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Francisco Grangeiro Ferreira, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres – AMAEM, Laurivam de Sousa Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, José Genaldo Moreira Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Adolfo Cicero Medeiros Costa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Francisco Adelácio Coelho da Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Milagres/CE, 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:53A507F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

A autoridade competente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 75, §3º, torna público o interesse dessas unidades administrativas em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação nº 2024.01.24.01, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA AOS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: missaovelha.ce.gov.br, interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), propostas serão recebidas no horário de até o dia 31 de janeiro de 2024, até às 08:00 hs.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:0CC4DFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1.090/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 182.088.962,35 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais e órgãos da administração pública municipal; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos da administração pública municipal direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I

Da estimativa da receita

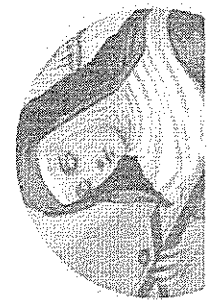
Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 182.088.962,35 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e XI do parágrafo único do art. 8º desta Lei e assim distribuída:

POPULARES CLASSIFICAD

WWW.POPULARES.COM.BR

ANUNCIE NO POP_ 3254.1010

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>



Oração de Santa Rita de Cássia

Ó poderoso e gloriosa Santa Rita chamada Santa das causas impossíveis, advogada dos casos desperados, auxiliadora da última

necessária, eu a quero. Apresentada por Vós a minha oração, o meu pedido, por Vós que sois tão amada por Deus, certamente

Tauvibe - PT 1034778-72. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global do Contrato: R\$ 1.278.999,70 (um milhão e setenta e sete mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 01.15.451.1017.0000. Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura De contrato: 24 de janeiro de 2024. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, e partir da data de sua assinatura. Contratado: A T L MERICROSS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.2100001-95, representado pela Sr. Amanda Wébira Bezerra Lopes, Taisis Cavalcante Maia - Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato nº 230103/2024- INFRA, resultante da Concorrência Pública nº 012/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção da pavimentação asfáltica na Sarda do município Tauá/CE - PT 1030130-70. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global do Contrato: R\$ 1.693.896,72 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.0000. Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura Do contrato: 24 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. Contratada: A T L MERICROSS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.2100001-95, representado pela Sr. Amanda Wébira Bezerra Lopes, Taisis Cavalcante Maia - Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação e TOMADA DE PREÇOS Nº 1309.01/2023 cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LANCAMENTO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: BMAG SERVIÇOS LTDA - ME; FRANCISCO ANDERSON JACIO 03800849303 - ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - ME; EMPRESAS HABILITADAS: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; JCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; MASTER SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME; CONSTRUTORA AG LTDA - EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; G. A. BABEL JUNIOR - ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONSTRUTORA AC LTDA - E; R S M PESSOA LTDA - EPP; R F CONSTRUÇÕES & LICAÇÕES LTDA - ME; GOOD VPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo para o cursoal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, quando desde já, agendadas a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja terpois que os recursos para o dia 05.02.2024, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 25 de janeiro de 2024. Francilene Almir Lima Pereira - PC.



Ponte e programa também passa a contar com a experiência de Jota Lacerda e a voz potente do novo convocado Lué Góis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
FLS 2024
J



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.15/ARP-01 E Nº 23.01.15/ARP-02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.15/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas especializadas, para fornecimento de coffee break, refeições prontas (almoço e lanches) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itapipoca. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Chefia de Gabinete, Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Infraestrutura; Procuradoria do Município, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca, Recursos Hídricos, Secretaria de Cultura, Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca –AMTI, Instituto dos Servidores Municipais de Itapipoca –ITAPIREV, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, Relações Institucionais. **FORNECEDORES:** DACY OLIVEIRA FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.387.244/0001-83, Vencedora dos Lotes: 01, 03, 03, E 04 com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.300.248,25 (Um Milhão, Trezentos Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinze e Cinco Centavos); e EM CASA REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.750.292/0001-04, Vencedora do LOTE: 05 com o VALOR GLOBAL de R\$ 2.068.600,00 (Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais). ASSINATURA DA ATA: 16/01/2024, VIGÊNCIA: 12 meses. Itapipoca-CE, 15 de Janeiro de 2024. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2023-SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de uma praça na Comunidade de Sítio Paraíso, Zona Rural do município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, apurou-se que a Empresa: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20, foi declarada **HABILITADAS**. As Empresas: **T & R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, C.N.P.J.: 27.006.668/0001-00 / **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, C.N.P.J.: 10.842.734/0001-71 e **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES**, C.N.P.J.: 44.159.038/0001-87, foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **06 de Fevereiro de 2024, às 14h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 25 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na Área Urbana do Município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Concorrência Pública Nº 2211.01/2023. **EMPRESAS INABILITADAS:** TFA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, R A CONSTRUTORA LTDA – EPP, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e STAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS HABILITADAS:** ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, L & L SERVIÇOS LTDA – EPP, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL LTDA – ME, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – EPP, NOVA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA – ME, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Moraújo-CE, 26 de Janeiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** BMAG SERVIÇOS LTDA – ME, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849369 – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; G. A. RABELO JUNIOR – ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 05.02.2024, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 25 de janeiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira – PCI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de "Projeto de Vendas" referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2024, cujo objeto versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas – Ce. VENCEDORES: 1º GRUPO FORMAL LOCAL - CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (CNPJ nº 01.174.724/0001-14), com valor global de R\$ 887.498,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); 2º GRUPO INFORMAL REGIONAL-- Carlos Aglemilson de Sousa Luz (CPF nº 040.348.223-25); Francisco das Chagas Veras (CPF nº 267.187.233-04), Maria Saionara Veras de Sousa (CPF nº 069.983.703-00), Naira Pereira da Silva (CPF: 052.857.813-88), Francisco Gilson da Silva Feitosa (CPF: 067.324.443-10) e Francisco Denilson Alves Santos (CPF: 015.280.063-80), com valor global de R\$ 177.092,59 (cento e setenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e 3º GRUPO FORMAL ESTADUAL INTERMEDIÁRIO – COOPDEST; COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – LTDA (CNPJ: 04.604.578/0001-08), com valor global de R\$ 278.299,41 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br, Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2024 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Licitação, comunica que o Julgamento do(s) Documento(s) de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.12.20.002, objeto: execução dos serviços de Pavimentação em Pedra Torosa na Localidade de Lagoa dos Filós, Distrito de Jacampari no Município de Boa Viagem/CE, conforme convênio nº 113/2023/sop-ce e mapp nº 1833, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, teve como Julgamento as Empresa(s) Habilitada(s): Habilitada(s): 01. Tecta Construções e Serviços LTDA (ME), 02. Construvasp Construções & Serviços LTDA (ME) 03. Consbrel Construções & Empreendimentos LTDA 04. Whipeec Empreendimentos LTDA (ME) 05. Areniro Construções e Serviços LTDA (EPP), 06. G7 Construções e Serviços LTDA (EPP), 07. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA (mc) 08. RG2 Ferraplanaagem LTDA, 09. AGF Projetos e Construções LTDA (EPP), 10. Kronus Serviços Locações e Construções LTDA (ME) (EPP), 11. Quality Empreendimentos LTDA (ME), 12. Vipon Empreendimentos LTDA (ME) 13. G. A Rabelo Junior (ME) 14. Klebio Landim de Franca LTDA (EPP), 15. IPN Construções e Serviços LTDA (ME), 16. Marfhy's Construções e Serviços de Edificações LTDA (EPP) 17. Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA (ME), 18. Conjast – Construtora de Açudagem LTDA, 19. T.C.S da Silva Construções Ltda (ME), 20. JS Sindaux Neto Ltda (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 06 de fevereiro de 2024 às 09h:00min, Boa Viagem/CE, 25 de janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Recurso Administrativo. A CPL do Município de Jardim/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa J.N.B Construções e Serviços LTDA, interpsó Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.01.1, em razão de sua inabilitação, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, no horário das 8h às 12h. Jardim/CE, 25 de janeiro de 2024. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

